

## LEI Nº 718

*Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Presidente Prudente,  
para o exercício de 1962.*

Dr. Luiz Ferraz de Sampaio, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

### Capítulo I Da Receita Geral

**Artigo 1º** A Receita do Município de Presidente Prudente, para o exercício de 1962, é orçada em Cr\$ 216.000.000,00 (duzentos e dezesseis milhões cruzeiros) e será arrecadada com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

CÓDIGOS		TÍTULOS	RECEITA				
Local	Geral		Parcial	Soma	Total do §	Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
10		<b>§ 1º - Receita Ordinária</b>					
20		<u>A - Receita Tributária</u>					
30		a) – Impostos					
40		<u>Imposto Territorial Urbano</u>					
50	0	Imposto Territorial Urbano					
51	0 11 1	Da Sede	5.000.000,00				
52	0 11 1	Do Distrito de Ameliópolis	500,00				
53	0 11 1	Do Distrito de Eneida	2.000,00				



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

54	0 11 1	Do Distrito de Floresta do Sul	1.000,00			
55	0 11 1	Do Distrito de Montalvão	<u>1.000,00</u>	5.004.500,00		5.004.500,00
60		<u>Imposto Territorial Rural</u>				
60	0	Imposto Territorial Rural				
61	0 11 1	Da Sede	1.300.000,00			
62	0 11 1	Do Distrito de Ameliópolis	400.000,00			
63	0 11 1	Do Distrito de Eneida	350.000,00			
64	0 11 1	Do Distrito de Floresta do Sul	350.000,00			
65	0 11 1	Do Distrito de Montalvão	<u>600.000,00</u>	3.000.000,00		3.000.000,00
70	0 12 1	<u>Imposto Predial</u>				
70	0	Imposto Predial Urbano				
71	0 12 1	Da Sede	27.000.000,00			
72	0 12 1	Do Distrito de Ameliópolis	30.000,00			
73	0 12 1	Do Distrito de Eneida	10.000,00			
74	0 12 1	Do Distrito de Floresta do Sul	5.000,00			
75	0 12 1	Do Distrito de Montalvão	<u>10.000,00</u>	27.055.000,00		27.055.000,00
80	0 14 1	<u>Imposto s/ transmissão de Propriedade Imobiliária Inter-Vivos</u>				
80	0	Imposto s/ transmissão de Propriedade Imob. "Inter-Vivos"				
81	0 14 1	Da Sede		15.000.000,00		15.000.000,00
90	0 17 3	<u>Imposto Sobre Indústrias e Profissões</u>				
90	0	Imposto de Indústrias e Profissões				
101	0 17 3	Da Sede	22.100.000,00			
102	0 17 3	Do Distrito de Ameliópolis	50.000,00			
103	0 17 3	Do Distrito de Eneida	25.000,00			
104	0 17 3	Do Distrito de Floresta do Sul	25.000,00			
105	0 17 3	Do Distrito de Montalvão	<u>30.000,00</u>	22.230.000,00		22.230.000,00
110	0 18 3	<u>Imposto de Licença</u>				
120	0	Imposto de licença				
121	0 18 3	Da Sede	6.000.000,00			
122	0 18 3	Do Distrito de Ameliópolis	10.000,00			
123	0 18 3	Do Distrito de Eneida	2.000,00			
124	0 18 3	Do Distrito de Floresta do Sul	2.000,00			



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

125	0 18 3	Do Distrito de Montalvão	2.000,00	6.016.000,00		6.016.000,00	
130	0 27 3	<u>Imposto Sobre Jogos e Diversões</u>					
140	0	Imposto sobre jogos e diversões					
141	0 27 3	Da Sede		100.000,00		100.000,00	
150	9	Total de Impostos			78.405.500,00		
160		b) – Taxas					
170	1 11 2	<u>Taxas Rodoviárias</u>					
180	1	Taxa de Conservação de					
190	1	Estradas de Rodagem					
191	1 11 2	Da Sede	650.000,00				
192	1 11 2	Do Distrito de Ameliópolis	130.000,00				
193	1 11 2	Do Distrito de Eneida	100.000,00				
194	1 11 2	Do Distrito de Floresta do Sul	10.000,00				
195	1 11 2	Do Distrito de Montalvão	330.000,00	1.220.000,00		1.220.000,00	
196	1 15 4	<u>Taxa de Assistência e Segurança Social</u>					
196	1 15 4	Taxa de Assistência e Pronto-Socorro					
196	1 15 4	Da Sede					
196	1 17 4	<u>Taxas e Emolumentos de Estabelecimentos de Ensino</u>					
196	1 17 4	Taxas e emolumentos de estabelecimentos de ensino					
196	1 17 4	Da Sede		220.000,00		220.000,00	
200	1 21 4	<u>Taxa de Expediente</u>					
210	1	Taxa de Expediente					
211	1 21 4	Da Sede	500.000,00				
212	1 21 4	Do Distrito de Ameliópolis	50,00				
213	1 21 4	Do Distrito de Eneida	50,00				
214	1 21 4	Do Distrito de Floresta do Sul	50,00				
215	1 21 4	Do Distrito de Montalvão	50,00	500.200,00		500.200,00	
220	1 23 4	<u>Taxas de Fiscalização e</u>					
230	1	<u>Serviços Diversos</u>					
240	1	I – Taxa de Aferição de Pesos e					
251	1	Medidas					
251	1 23 4	Da Sede	100.000,00				
252	1 23 4	Do Distrito de Ameliópolis	2.000,00				



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

253	1 23 4	Do Distrito de Eneida	1.000,00			
254	1 23 4	Do Distrito de Floresta do Sul	1.000,00			
255	1 23 4	Do Distrito de Montalvão	<u>1.000,00</u>	105.000,00		105.000,00
260	1 23 1	II – Taxa de Emplacamento				
261	1 23 1	Da Sede		15.000,00		15.000,00
270	1 24 1	<u>Taxa de Limpeza Pública</u>				
280	1	Taxa de remoção de lixo				
290	1	Domiciliar				
291	1 24 1	Da Sede		4.000.000,00		4.000.000,00
300	1 25 1	<u>Taxa de Viação</u>				
310	1	I – Taxa de Conservação de Calçamento				
311	1 25 1	Da Sede		500.000,00		500.000,00
320	1	II – Taxa de Execução de Calçamento				
321	1 25 1	Da Sede		5.000.000,00		5.000.000,00
330	1	III – Taxa de Colocação de Guias e				
331	1	Sarjetas				
331	1 25 1	Da Sede		1.000.000,00		1.000.000,00
340	1	IV – Taxa de Saneamento e Combate à Erosão				
341	1 25 1	Da Sede		3.438.330,00		3.438.330,00
350	9	Total de Taxas			<u>17.717.695,00</u>	
		Total da Receita Tributária			<u>96.123.195,00</u>	
400	2	<u>B – Receita Patrimonial</u>				
410	2 01 0	<u>Renda Imobiliária</u>				
420	2	Renda dos Próprios Municipais				
421	2 01 0	Da Sede		3.000,00		3.000,00
430		Renda de Capitais				
440	2	Juros de Depósitos				
441	2 02 0	Da Sede		80.000,00		80.000,00
450	9	Total da Receita Patrimonial			83.000,00	
460	3	<u>C – Receita Industrial</u>				
470	3 03 0	<u>Serviços Urbanos</u>				
480	3	I – Taxa de Consumo de Água				
481	3 03 0	Da Sede		16.000.000,00		16.000.000,00
490	3	II – Taxa de Ligação de Água				



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

491	3 03 0	Da Sede		200.000,00		200.000,00	
500	3	III – Taxa de Esgoto					
501	3 03 0	Da Sede		2.000.000,00		2.000.000,00	
510	9	Total da Receita Industrial			18.200.000,00		
520	4	<u>D – Receitas Diversas</u>					
530	4 11 0	<u>Receita de Feiras, Mercado e</u>					
540	4	<u>Matadouro</u>					
550	4	I – Receita de Feiras e Mercado					
		Da Sede		20.000,00		20.000,00	
560	4	II – Receita do Matadouro					
561	4 11 0	Da Sede	400.000,00				
562	4 11 0	Do Distrito de Ameliópolis	20.000,00				
563	4 11 0	Do Distrito de Eneida	4.000,00				
564	4 11 0	Do Distrito de Floresta do Sul	4.000,00				
565	4 11 0	Do Distrito de Montalvão	<u>4.000,00</u>	432.000,00		432.000,00	
570	4 12 0	<u>Receita do Cemitério</u>					
580		Receita do Cemitério					
581	4 12 0	Da Sede	700.000,00				
582	4 12 0	Do Distrito de Ameliópolis	2.000,00				
583	4 12 0	Do Distrito de Eneida	2.000,00				
584	4 12 0	Do Distrito de Floresta do Sul	2.000,00				
585	4 12 0	Do Distrito de Montalvão	<u>2.000,00</u>	708.000,00		708.000,00	
590	4 13 0	<u>Contribuição Federal</u>					
600	4	I – Fundo Rodoviário Nacional (art. 15, § 2º da Constituição Federal)					
601	4 13 0	Da Sede		4.000.000,00		4.000.000,00	
610	4	II – Quota do imposto sobre a renda (art. 15, § 4º da Constituição Federal)					
611	4 14 0	Da Sede		1.700.000,00		1.700.000,00	
611	4 18 0	III – Quota parte do imposto único sobre Energia Elétrica					
611	4 18 0	Da Sede		180.000,00		180.000,00	
611	4 18 0	IV – Quota parte do imposto de consumo					
611	4 18 0	Da Sede		2.000.000,00		2.000.000,00	
620	4 15 0	<u>Contribuição Estadual</u>					



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

621	4	Quota prevista no art. 20 da Constituição Federal					
621	4 15 0	Da Sede		77.000.000,00		77.000.000,00	
621	4	Quota parte do Imposto de Transações					
621	4 15 0	Da Sede		4.000.000,00		4.000.000,00	
630	9	Total das Receitas Diversas			90.040.000,00		
640	6	<b>§ 2º - Receita Extraordinária</b>					
650	6 11 0	<u>Alienação de Bens Patrimoniais</u>					
651	6 11 0	Da Sede		3.000,00			3.000,00
660	6 12 0	<u>Cobrança da Dívida Ativa</u>					
661	6 12 0	Da Sede		9.320.000,00			9.320.000,00
670	6 13 0	<u>Receitas de Exercícios Anteriores</u>					
671	6 13 0	Da Sede		1.000.000,00		1.000.000,00	
680	6 14 0	<u>Indenizações e Restituições</u>					
681	6 14 0	Da Sede		30.000,00		30.000,00	
690	6 21 0	<u>Multas</u>					
691	6 21 0	Da Sede	1.000.000,00				
692	6 21 0	Do Distrito de Ameliópolis	100,00				
693	6 21 0	Do Distrito de Eneida	100,00				
694	6 21 0	Do Distrito de Floresta do Sul	100,00				
695	6 21 0	Do Distrito de Montalvão	100,00	1.000.400,00		1.000.400,00	
700	6 23 0	<u>Eventuais</u>					
701	6 23 0	Da Sede	200.005,00				
702	6 23 0	Do Distrito de Ameliópolis	100,00				
703	6 23 0	Do Distrito de Eneida	100,00				
704	6 23 0	Do Distrito de Floresta do Sul	100,00				
705	6 23 0	Do Distrito de Montalvão	100,00	200.405,00		200.405,00	
710	9	Total da Receita Extraordinária			11.553.805,00		
		<b>Total Geral</b>			<b>216.000.000,00</b>	<b>200.677.000,00</b>	<b>9.323.000,00</b>

**Capítulo II**  
**Da Despesa Geral**

**Artigo 2º** A Despesa Geral do Município de Presidente Prudente, para o exercício de 1962, é fixada em Cr\$ 216.000.000,00 (duzentos e dezesseis milhões de cruzeiros) e será realizada obedecendo a seguinte classificação:

CÓDIGOS		TÍTULOS	DESPESA			
Local	Geral		Total da Verba	Total do §	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
100		<b>§ 1º Administração Municipal</b>				
111	8 00 0	<u>Câmara Municipal</u>				
111	8 01 0	Pessoal Fixo	1.575.000,00		1.575.000,00	
111	8 01 1	Pessoal Variável	150.000,00		150.000,00	
111	8 01 2	Material Permanente	100.000,00			100.000,00
111	8 01 3	Material de Consumo	120.000,00		120.000,00	
111	8 01 4	Despesas Diversas	1.089.000,00		1.089.000,00	
120		<u>Poder Executivo</u>				
121	8 02 0	Pessoal Fixo	720.000,00		720.000,00	
121	8 02 4	Despesas Diversas	350.000,00		350.000,00	
130		<u>Prefeitura</u>				
131	8 02 0	Pessoal Fixo	753.600,00		753.600,00	
131	8 02 1	Pessoal Variável	146.697,60		146.697,60	
131	8 02 3	Material de Consumo	60.000,00		60.000,00	
131	8 02 4	Despesas Diversas	3.484.000,00		3.484.000,00	
131	8 07 0	Pessoal Fixo	707.800,00		707.800,00	
131	8 07 4	Despesas Diversas	132.000,00		132.000,00	
131	8 09 0	Pessoal Fixo	6.616.600,00		6.616.600,00	
131	8 09 1	Pessoal Variável	699.440,00		699.440,00	
131	8 09 1	Pessoal Variável	624.540,00		624.540,00	
131	8 09 1	Pessoal Variável	174.860,00		174.860,00	
131	8 09 2	Material Permanente	500.000,00			500.000,00



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

131	8 09 3	Material de Consumo	1.500.000,00		1.500.000,00	
131	8 09 4	Despesas Diversas	3.590.000,00		3.590.000,00	
131	8 13 0	Pessoal Fixo	4.570.780,00		4.570.780,00	
131	8 13 1	Pessoal Variável	146.697,60		146.697,60	
131	8 13 1	Pessoal Variável	624.540,00		624.540,00	
131	8 13 1	Pessoal Variável	497.830,00		497.830,00	
131	8 13 4	Despesas Diversas	132.000,00		132.000,00	
131	8 13 4	Despesas Diversas	132.000,00		132.000,00	
131	8 13 4	Despesas Diversas	132.000,00		132.000,00	
131	8 13 4	Despesas Diversas	132.000,00		132.000,00	
132	8 09 0	Pessoal Fixo	157.200,00		157.200,00	
132	8 09 4	Despesas Diversas	5.000,00		5.000,00	
133	8 09 0	Pessoal Fixo	157.200,00		157.200,00	
133	8 09 4	Despesas Diversas	11.000,00		11.000,00	
134	8 09 0	Pessoal Fixo	157.200,00		157.200,00	
134	8 09 4	Despesas Diversas	11.000,00		11.000,00	
135	8 09 0	Pessoal Fixo	157.200,00		157.200,00	
135	8 09 4	Despesas Diversas	5.000,00	30.122.185,20	5.000,00	
200		<b>§ 2º Serviços Públicos Municipais</b>				
210		<u>Matadouro</u>				
211	8 89 0	Pessoal Fixo	283.200,00		283.200,00	
211	8 89 1	Pessoal Variável	602.070,00		602.070,00	
211	8 89 2	Material Permanente	50.000,00			50.000,00
211	8 89 3	Material de Consumo	150.000,00		150.000,00	
211	8 89 4	Despesas Diversas	60.000,00		60.000,00	
220		<u>Mercado</u>				
221	8 89 0	Pessoal Fixo	492.000,00		492.000,00	
221	8 89 3	Material de Consumo	25.000,00		25.000,00	
230		<u>Feira Livre</u>				
231	8 89 1	Pessoal Variável	293.395,20		293.395,20	
240		<u>Cemitério</u>				
241	8 89 0	Pessoal Fixo	631.200,00		631.200,00	
241	8 89 1	Pessoal Variável	1.927.120,00		1.927.120,00	
241	8 89 3	Material de Consumo	150.000,00		150.000,00	





**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

241	8 89 4	Despesas Diversas	800.000,00		800.000,00	
242	8 89 1	Pessoal Variável	146.697,60		146.697,60	
242	8 89 3	Material de Consumo	20.000,00		20.000,00	
242	8 89 0	Pessoal Fixo	151.200,00		151.200,00	
243	8 89 3	Material de Consumo	20.000,00		20.000,00	
244	8 89 1	Pessoal Variável	146.697,60		146.697,60	
244	8 89 3	Material de Consumo	20.000,00		20.000,00	
245	8 89 0	Pessoal Fixo	151.200,00		151.200,00	
245	8 89 3	Material de Consumo	20.000,00		20.000,00	
250		<u>Limpeza Pública</u>				
251	8 85 0	Pessoal Fixo	204.000,00		204.000,00	
251	8 85 1	Pessoal Variável	14.183.978,70		14.183.978,60	
251	8 85 2	Material Permanente	4.500.000,00			4.500.000,00
251	8 85 3	Material de Consumo	1.500.000,00		1.500.000,00	
251	8 85 4	Despesas Diversas	200.000,00		200.000,00	
260		<u>Serviços Industriais – Serviços Urbanos</u>				
261	8 63 0	Pessoal Fixo	2.585.400,00		2.585.400,00	
261	8 63 1	Pessoal Variável	5.734.620,00		5.734.620,00	
261	8 63 2	Material Permanente	500.000,00			500.000,00
261	8 63 3	Material de Consumo	3.750.000,00		3.750.000,00	
261	8 63 4	Despesas Diversas	3.132.000,00		3.132.000,00	
270		<u>Jardins Públicos</u>				
271	8 81 0	Pessoal Fixo	364.500,00		364.500,00	
271	8 81 1	Pessoal Variável	6.585.040,00		6.585.040,00	
271	8 81 3	Material de Consumo	500.000,00		500.000,00	
271	8 81 4	Despesas Diversas	500.000,00		500.000,00	
280		<u>Iluminação</u>				
281	8 81 4	Despesas Diversas	2.800.000,00		2.800.000,00	
290		<u>Serviços Diversos</u>				
291	8 89 1	Pessoal Variável	336.189,30		336.189,30	
291	8 89 1	Pessoal Variável	293.395,20		293.395,20	
291	8 89 3	Material de Consumo	230.000,00	54.038.903,60	230.000,00	
300		<b>§ 3º - Obras e Melhoramentos Públicos</b>				
301		<u>Diretoria de Obras</u>				



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

301	8 80 0	Pessoal Fixo	2.593.000,00		2.593.000,00	
301	8 80 1	Pessoal Variável	713.800,00		713.800,00	
301	8 80 2	Material Permanente	200.000,00			200.000,00
301	8 80 3	Material de Consumo	100.000,00		100.000,00	
301	8 80 4	Despesas Diversas	132.000,00		132.000,00	
310		<u>Conservação de Vias Públicas</u>				
311	8 81 1	Pessoal Variável	3.657.700,00		3.657.700,00	
311	8 81 3	Material de Consumo	2.500.000,00		2.500.000,00	
311	8 81 4	Despesas Diversas	1.500.000,00		1.500.000,00	
320		<u>Conservação de Rodovias</u>				
321	8 82 0	Pessoal Fixo	1.772.400,00		1.772.400,00	
321	8 82 1	Pessoal Variável	9.478.731,10		9.478.731,10	
321	8 82 2	Material Permanente	800.000,00			800.000,00
321	8 82 3	Material de Consumo	2.000.000,00		2.000.000,00	
321	8 82 4	Despesas Diversas	6.500.000,00		6.500.000,00	
322	8 82 1	Pessoal Variável	293.395,20		293.395,20	
322	8 82 3	Material de Consumo	280.000,00		280.000,00	
323	8 82 1	Pessoal Variável	293.395,20		293.395,20	
323	8 82 3	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00	
324	8 82 1	Pessoal Variável	293.395,20		293.395,20	
324	8 82 3	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00	
325	8 82 1	Pessoal Variável	293.395,20		293.395,20	
325	8 82 3	Material de Consumo	150.000,00		150.000,00	
330		<u>Reparações Diversas</u>				
331	8 89 1	Pessoal Variável	8.492.400,00		8.492.400,00	
331	8 89 3	Material de Consumo	4.000.000,00		4.000.000,00	
331	8 89 4	Despesas Diversas	10.976.660,00		10.976.660,00	
332	8 89 1	Pessoal Variável	293.395,20		293.395,20	
332	8 89 3	Material de Consumo	80.000,00		80.000,00	
332	8 89 4	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,00	
333	8 89 1	Pessoal Variável	293.395,20		293.395,20	
333	8 89 3	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00	
333	8 89 4	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,00	
334	8 89 1	Pessoal Variável	146.697,60		146.697,60	



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

334	8 89 3	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00	
334	8 89 4	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,00	
335	8 89 1	Pessoal Variável	146.697,60		146.697,60	
335	8 89 3	Material de Consumo	80.000,00		80.000,00	
335	8 89 4	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,00	
350		<u>Construção de Logradouros Públicos</u>				
351	8 81 1	Pessoal Variável	9.010.710,00		9.010.710,00	
351	8 81 3	Material de Consumo	3.500.000,00		3.500.000,00	
351	8 81 4	Despesas Diversas	6.496.616,10	77.467.783,60	6.496.616,10	
400		<b>§ 4º Serviços Públicos de Interesse comum com o Estado</b>				
420		<u>Serviços Municipais – Pronto-Socorro</u>				
421	8 49 0	Pessoal Fixo	2.420.400,00		2.420.400,00	
421	8 49 1	Pessoal Variável	1.570.360,00		1.570.360,00	
421	8 49 3	Material de Consumo	350.000,00		350.000,00	
421	8 49 4	Despesas Diversas	96.000,00		96.000,00	
430		<u>Escolas Municipais</u>				
431	8 33 0	Pessoal Fixo	3.259.200,00		3.259.200,00	
431	8 31 1	Pessoal Variável	4.889.320,00		4.889.320,00	
431	8 33 2	Material Permanente	1.200.000,00			1.200.000,00
431	8 33 3	Material de Consumo	150.000,00		150.000,00	
431	8 33 4	Despesas Diversas	200.000,00		200.000,00	
431	8 33 4	Despesas Diversas	200.000,00		200.000,00	
431	8 35 4	Despesas Diversas	10.000,00		10.000,00	
431	8 38 4	Despesas Diversas	5.492.000,00		5.492.000,00	
432	8 38 4	Despesas Diversas	85.000,00		85.000,00	
433	8 33 4	Despesas Diversas	6.000,00		6.000,00	
433	8 38 4	Despesas Diversas	35.000,00		35.000,00	
434	8 38 4	Despesas Diversas	35.000,00		35.000,00	
435	8 38 4	Despesas Diversas	35.000,00		35.000,00	
440		<u>Segurança Pública</u>				
441	8 28 4	Despesas Diversas	1.070.000,00		1.070.000,00	
450		<u>Órgãos Culturais</u>				
450		Biblioteca Municipal				
451	8 34 0	Pessoal Fixo	321.600,00		321.600,00	



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

451	8 34 1	Pessoal Variável	146.697,60		146.697,60	
451	8 34 3	Material de Consumo	200.000,00		200.000,00	
451	8 34 4	Despesas Diversas	144.000,00		144.000,00	
		<u>Conservatório Dramático e Musical Municipal</u>				
451	8 34 0	Pessoal Fixo	2.637.600,00		2.637.600,00	
451	8 34 1	Pessoal Variável	999.320,00		999.320,00	
451	8 34 2	Material Permanente	80.000,00			80.000,00
451	8 34 3	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00	
451	8 34 4	Despesas Diversas	<u>240.000,00</u>	25.922.497,60	240.000,00	
500		<b>§ 5º Dívidas</b>				
510		<u>Dívida Consolidada</u>				
511	8 73 4	Despesas Diversas	2.033.201,30			2.033.201,30
511	8 74 4	Despesas Diversas	<u>156.850,00</u>	2.190.051,30	156.850,00	
600		<b>§ 6º Auxílios e Subvenções</b>				
610		<u>Assistência Pública</u>				
611	8 48 4	Despesas Diversas	2.225.000,00		2.225.000,00	
620		<u>Assistência Social</u>				
621	8 29 4	Despesas Diversas	9.103.055,00		9.103.055,00	
630		<u>Diversões Públicas</u>				
631	8 38 4	Despesas Diversas	400.000,00		400.000,00	
640		<u>Auxílios Diversos</u>				
641	8 94 4	Despesas Diversas	<u>1.057.000,00</u>	12.785.055,00	1.057.000,00	
700		<b>§ 7º - Aposentadorias e Pensões</b>				
710		<u>Pessoal Inativo</u>				
711	8 90 0	Pessoal Fixo	5.863.200,00		5.863.200,00	
711	8 90 1	Pessoal Variável	492.195,20		492.195,20	
711	8 95 4	Despesas Diversas	588.000,00		588.000,00	
720		<u>Contribuição para Previdência</u>				
721	8 91 4	Despesas Diversas	480.000,00	7.423.395,20	480.000,00	
800		<b>§ 8º - Despesas Judiciais</b>				
810		<u>Executivos Fiscais</u>				
811	8 13 0	Pessoal Fixo	827.300,00		827.300,00	
811	8 13 4	Despesas Diversas	<u>832.000,00</u>	1.659.300,00	832.000,00	
900		<b>§ 9º - Despesas Diversas</b>				

910		<u>Indenizações e Restituições</u>				
911	8 92 4	Despesas Diversas	2.580.000,00		2.580.000,00	
920		<u>Seguros e Acidentes</u>				
921	8 94 4	Despesas Diversas	1.020.000,00		1.020.000,00	
930		<u>Eventuais</u>				
931	8 99 4	Despesas Diversas	<u>790.828,50</u>	<u>4.390.828,50</u>	<u>790.828,50</u>	
		<b>Total Geral</b>		<b>216.000.000,00</b>	<b>206.036.798,70</b>	<b>9.963.201,30</b>

**Artigo 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 5 de dezembro de 1961.

**Dr. Luiz Ferraz de Sampaio**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 5 de dezembro de 1961.

**Luiz Maurício Sandoval**  
**Diretor da Secretaria**

**Tabela Explicativa Anexa à Lei nº 718**

Na execução do Orçamento para o exercício de 1962, será observada a discriminação da Despesa constante da tabela explicativa, anexa a esta Lei, revogando-se as disposições em contrário.

**Tabela Explicativa da Despesa**

CÓDIGO		TÍTULOS	DESPESA				
Local	Geral		Parcial	Total da Verba	Total do §	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
100		<b>§ 1º Administração Municipal</b>					
100		Poder Legislativo					
111	8 00 0	<u>Câmara Municipal</u>					
111	8 01 0	<u>Pessoal Fixo</u>					
		I - Vencimentos do Diretor da Secretaria	377.400,00				
		II – Diferença do Artigo 30	6.000,00				
		III – Vencimentos do Auxiliar do Diretor	349.200,00				
		IV - Vencimentos de 1 1º Escrivão	186.000,00				
		V – Vencimentos de 1 2º Escrivão	177.600,00				
		VI – Vencimentos de 1 3º Escrivão	170.400,00				
		VII - Vencimentos de 1 Zelador	157.200,00				
		VIII - Vencimentos de 1 Contínuo	<u>151.200,00</u>	1.575.000,00		1.575.000,00	
111	8 01 1	<u>Pessoal Variável</u>					
		Mensalistas		150.000,00		150.000,00	
111	8 01 2	<u>Material Permanente</u>					
		Aquisição de máquinas e outros		100.000,00			100.000,00
111	8 01 3	<u>Material de Consumo</u>					
		Aquisição de impressos e outros		120.000,00		120.000,00	
111	8 01 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		I – Estadia e condução dos vereadores	200.000,00				
		II – Representação do Presidente	120.000,00				
		III – Aluguel do Prédio	144.000,00				



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

		IV – Telefone	20.000,00			
		V – Luz	15.000,00			
		VI – Correio	20.000,00			
		VII – Publicação de atos oficiais, irradiações, etc	30.000,00			
		VIII – Fornecimento de café e outros	60.000,00			
		IX – Serviços extraordinários – Gratificação	300.000,00			
		X – Pagamento de licença-prêmio a funcionários	100.000,00			
		XI – Despesas Imprevistas	<u>80.000,00</u>	1.089.000,00		1.089.000,00
120		<u>Poder Executivo</u>				
121	8 02 0	<u>Pessoal Fixo</u>				
		<u>Subsídio e Representação do Prefeito</u>				
		I – Subsídio	360.000,00			
		II – Representação	<u>360.000,00</u>	720.000,00		720.000,00
121	8 02 4	<u>Despesas Diversas</u>				
		Viagens, estadia e condução		350.000,00		350.000,00
130		<u>Prefeitura</u>				
131		Gabinete do Prefeito - Distrito da Sede				
131	8 02 0	<u>Pessoal Fixo</u>				
		I - Vencimentos de 1 Oficial de Gabinete	204.000,00			
		II – Vencimentos de 1 Assistente Social	186.000,00			
		III – Vencimentos de 1 Encarregado de Transportes	186.000,00			
		IV – Vencimentos de 1 Motorista do Gabinete	<u>177.000,00</u>	753.600,00		753.600,00
131	8 02 1	<u>Pessoal Variável</u>				
		Mensalistas		146.697,60		146.697,60
131	8 02 3	<u>Material de Consumo</u>				
		Aquisição de gasolina, óleo, impressos etc		60.000,00		60.000,00
131	8 02 4	<u>Despesas Diversas</u>				
		I – para pagamento de licença-prêmio a funcionários	500.000,00			
		II – para pagamento adicional da Lei nº 701	2.900.000,00			
		III – função gratificada p/ o Oficial de Gabinete	<u>84.000,00</u>	3.484.000,00		3.484.000,00



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

131	8 07 0	<u>Pessoal Fixo - Serviços Técnicos e Especializados</u>				
		I – Vencimentos de 1 Diretor Contador	377.400,00			
		II – Vencimentos de 1 Auxiliar-Contador	283.200,00			
		III – 6ª parte s/ vencimentos do Auxiliar-Contador	<u>47.200,00</u>	707.800,00		707.800,00
131	8 07 4	<u>Despesas Diversas</u>				
		Função gratificada p/ o Diretor Contador		132.000,00		132.000,00
131	8 09 0	<u>Pessoal Fixo</u>				
		<u>Secretaria</u>				
		I – Vencimentos do Diretor da Secretaria	377.400,00			
		II – Vencimentos de 1 Secretário-Auxiliar	219.600,00			
		III – Vencimentos de 1 2º Auxiliar do Diretor	204.000,00			
		IV – Vencimentos de 1 1º Escrivão	186.000,00			
		V – Vencimentos de 2 2º Escrivãos	355.200,00			
		VI – Vencimentos de 2 3º Escrivãos	340.800,00			
		VII – Vencimentos de 1 4º Escrivão	157.200,00			
		VIII – Vencimentos de 1 Atendente	177.600,00			
		IX – Vencimentos de 1 Servente	151.200,00			
		X – Representação do Diretor da Secretaria	18.000,00			
		<u>Arquivo e Divulgação</u>				
		I – Vencimentos de 1 Chefe de Seção	377.400,00			
		II – Vencimentos de 1 Arquivista-Protocolista	157.200,00			
		<u>Almoxarifado</u>				
		I - Vencimentos de 1 Almoxarife	253.800,00			
		II – Vencimentos de 1 4º Escrivão	157.200,00			
		<u>Contadoria</u>				
		I – Vencimentos de 1 1º Escrivão	186.000,00			
		II – Vencimentos de 2 2º Escrivãos	355.200,00			
		III – Vencimentos de 2 3º Escrivãos	340.800,00			
		IV – Vencimentos de 2 4º Escrivãos	314.400,00			
		V – Vencimentos de 1 Servente	151.200,00			
		VI – Vencimentos de 1 Porteiro	151.200,00			
		<u>Fiscalização</u>				
		I – Vencimentos de 1 Fiscal Geral	204.000,00			





PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

		II – 6ª parte s/ seus vencimentos	34.000,00			
		III – Vencimentos de 5 Fiscais de 1ª Urbanos	888.000,00			
		IV – Vencimentos de 4 Fiscais de 2ª Urbanos	681.600,00			
		V – Vencimentos de 1 Fiscal de Veículos	<u>177.600,00</u>	6.616.600,00		6.616.600,00
131	8 09 1	<u>Pessoal Variável -Serviços Diversos</u>				
		<u>Secretaria</u>				
		Mensalistas		699.400,00		699.400,00
		<u>Contadoria</u>				
		Mensalistas		624.540,00		624.540,00
		<u>Almoxarifado</u>				
		Mensalistas		174.860,00		174.860,00
131	8 09 2	<u>Material Permanente</u>				
		Aquisição de máquinas, arquivos e outros		500.000,00		500.000,00
131	8 09 3	<u>Material de Consumo</u>				
		Aquisição de livros, impressos e outros		1.500.000,00		1.500.000,00
131	8 09 4	<u>Despesas Diversas</u>				
		I – Publicação de Atos Oficiais	600.000,00			
		II – Publicações extras e assinaturas de revistas	150.000,00			
		III – Publicação da Lei Orçamentária	50.000,00			
		IV – Propaganda, Rádio e Imprensa	220.000,00			
		V – Irradiações Extras	100.000,00			
		VI – Correio	50.000,00			
		VII –Telégrafo	40.000,00			
		VIII – Luz	50.000,00			
		IX – Condução	100.000,00			
		X – Fornecimento de café e outros	250.000,00			
		XI – Telefone	500.000,00			
		XII – Viagens e estadia de funcionários	300.000,00			
		XIII – Aluguel do prédio	48.000,00			
		XIV – Função gratificada – Secretaria	132.000,00			
		XV – Extraordinário	<u>1.000.000,00</u>	3.590.000,00		3.590.000,00
131	8 13 0	<u>Pessoal Fixo - Exação e Fiscalização</u>				
		<u>Financeira</u>				
		<u>Tesouraria</u>				



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

		I – Vencimentos de 1 Tesoureiro-chefe	377.400,00			
		II – Vencimentos de 1 Tesoureiro-Auxiliar	271.200,00			
		III– 6ª parte s/ vencimentos do Tesoureiro Auxiliar	45.200,00			
		IV – Vencimentos de 1 2º Escrivão	177.600,00			
		V – Vencimentos de 1 3º Escrivão	170.400,00			
		VI – Vencimentos de 1 Fiscal Arrecadador	204.000,00			
		VII – Vencimentos de 1 Contínuo	151.200,00			
		VIII – Quebra de Caixa	69.380,00			
		<u>Indústrias e Profissões</u>				
		I – Vencimentos de 1 Chefe de Secção	377.400,00			
		II – Vencimentos de 1 Lançador	283.200,00			
		III – Vencimentos de 1 2º Escrivão	177.600,00			
		<u>Impostos e Taxas</u>				
		I – Vencimentos de 1 Chefe de Secção	377.400,00			
		II – Diferença do artigo 30	6.000,00			
		III – Vencimentos de 3 Lançadores	849.600,00			
		IV – vencimentos de 1 Metrologista	177.600,00			
		V – Vencimentos de 11º Escrivão	186.000,00			
		VI – Vencimentos de 1 2º Escrivão	177.600,00			
		VII – Vencimentos de 2 3º Escrivão	340.800,00			
		VIII – Vencimentos de 1 Contínuo	<u>151.200,00</u>	4.570.780,00		4.570.780,00
131	8 13 1	<u>Pessoal Variável</u>				
		<u>Tesouraria</u>				
		Mensalistas		146.697,60		146.697,60
		<u>Impostos e Taxas</u>				
		Mensalistas		624.540,00		624.540,00
		<u>Indústrias e Profissões</u>				
		Mensalistas		497.830,00		497.830,00
131	8 13 4	<u>Despesas Diversas</u>				
		<u>Indústrias e Profissões</u>				
		Função gratificada		132.000,00		132.000,00
		<u>Impostos e Taxas</u>				
		Função gratificada		132.000,00		132.000,00
		<u>Tesouraria</u>				



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

		Função gratificada		132.000,00		132.000,00	
		<u>Arquivo e Divulgação</u>					
		Função gratificada		132.000,00		132.000,00	
132		<u>Distrito de Ameliópolis</u>					
132	8 09 0	<u>Pessoal Fixo</u>					
		Vencimentos de 1 Fiscal		157.200,00		157.200,00	
132	8 09 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		Estadia e condução		5.000,00		5.000,00	
133		<u>Distrito de Eneida</u>					
133	8 09 0	<u>Pessoal Fixo</u>					
		Vencimentos de 1 Fiscal		157.200,00		157.200,00	
133	8 09 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		I – Aluguel da sala da Sub-Prefeitura	6.000,00				
		II – Estadia e condução	<u>5.000,00</u>	11.000,00		11.000,00	
134		<u>Distrito de Floresta do Sul</u>					
134	8 09 0	<u>Pessoal Fixo</u>					
		Vencimentos de 1 Fiscal		157.200,00		157.200,00	
134	8 09 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		I – Aluguel da Sala da Sub-Prefeitura	6.000,00				
		II – Estadia e condução	<u>5.000,00</u>	11.000,00		11.000,00	
135		<u>Distrito de Montalvão</u>					
135	8 09 0	<u>Pessoal Fixo</u>					
		Vencimentos de 1 Fiscal		157.200,00		157.200,00	
135	8 09 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		Estadia e Condução		<u>5.000,00</u>	30.122.185,20	5.000,00	
200		<b>§ 2º - Serviços Públicos Municipais</b>					
210		<u>Matadouro</u>					
211	8 89 0	<u>Pessoal Fixo</u>					
		Vencimentos do Encarregado		283.200,00		283.200,00	
211	8 89 1	<u>Pessoal Variável</u>					
		Mensalistas		602.070,00		602.070,00	
211	8 89 2	<u>Material Permanente</u>					
		Aquisição de ferramentas e outros		50.000,00			50.000,00
211	8 89 3	<u>Material de Consumo</u>					



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

		Aquisição de lenha, gasolina, desinfetantes, madeiras e outros		150.000,00		150.000,00	
211	8 89 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		Reparos da serra e outros		60.000,00		60.000,00	
220		<u>Mercado</u>					
221	8 89 0	<u>Pessoal Fixo</u>					
		I – Vencimentos do Administrador	177.600,00				
		II – Vencimentos de 2 Zeladores	<u>314.400,00</u>	492.000,00		492.000,00	
221	8 89 3	<u>Material de Consumo</u>					
		Aquisição de desinfetantes e outros		25.000,00		25.000,00	
230		<u>Feira livre</u>					
231	8 89 1	<u>Pessoal Variável</u>					
		Mensalistas		293.395,20		293.395,20	
240		<u>Cemitério</u>					
241		<u>Distrito da Sede</u>					
241	8 89 0	<u>Pessoal Fixo</u>					
		I – Vencimentos do Administrador	177.600,00				
		II – Vencimentos de 3 Zeladores	<u>453.600,00</u>	631.200,00		631.200,00	
241	8 89 1	<u>Pessoal Variável</u>					
		I – Mensalistas	1.338.060,00				
		II – Diaristas	<u>589.060,00</u>	1.927.120,00			
241	8 89 3	<u>Material de Consumo</u>					
		Aquisição de chapas, desinfetantes e outros		150.000,00		150.000,00	
241	8 89 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		I - Construção de muro	150.000,00				
		II – Construção de carneiras	600.000,00				
		III– Conservação do Cemitério	<u>50.000,00</u>	800.000,00		800.000,00	
242		<u>Distrito de Ameliópolis</u>					
242	8 89 1	<u>Pessoal Variável</u>					
		Vencimentos do Zelador		146.697,60		146.697,60	
242	8 89 3	<u>Material de Consumo</u>					
		Aquisição de chapas, cruzetas e outros		20.000,00		20.000,00	
243		<u>Distrito de Eneida</u>					
243	8 89 0	<u>Pessoal Fixo</u>					
		Vencimentos do Zelador		151.200,00		151.200,00	



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

243	8 89 3	<u>Material de Consumo</u>					
		Aquisição de chapas, cruzetas e outros		20.000,00		20.000,00	
244		<u>Distrito de Floresta do Sul</u>					
244	8 89 1	<u>Pessoal Variável</u>					
		Vencimentos do Zelador		146.697,60		146.697,60	
244	8 89 3	<u>Material de Consumo</u>					
		Aquisição de chapas, cruzetas e outros		20.000,00		20.000,00	
245		<u>Distrito de Montalvão</u>					
245	8 89 0	<u>Pessoal Fixo</u>					
		Vencimentos do Zelador		151.200,00		151.200,00	
245	8 89 3	<u>Material de Consumo</u>					
		Aquisição de chapas, cruzetas e outros		20.000,00		20.000,00	
250		<u>Limpeza Pública</u>					
251	8 85 0	<u>Pessoal Fixo</u>					
		Vencimentos do Administrador		204.000,00		204.000,00	
251	8 85 1	<u>Pessoal Variável</u>					
		I – Mensalistas	9.606.330,80				
		II – Diaristas	4.577.647,90	14.183.978,70		14.183.978,70	
251	8 85 2	<u>Material Permanente</u>					
		Aquisição de veículos para serviços da Prefeitura		4.500.000,00			4.500.000,00
251	8 85 3	<u>Material de Consumo</u>					
		Aquisição de alfafa, milho, gasolina e outros		1.500.000,00		1.500.000,00	
251		<u>Despesas Diversas</u>					
		Aquisição de Semoventes		200.000,00		200.000,00	
260		<u>Serviços Industriais - Serviços Urbanos</u>					
261		<u>Distrito da Sede</u>					
261	8 63 0	<u>Pessoal Fixo</u>					
		a) <u>Água</u>					
		I – Vencimentos de 1 Chefe de Secção	377.400,00				
		II – Vencimentos de 1 Químico Tratador de Água	219.600,00				
		III – Vencimentos de 1 1º Escrivão	186.000,00				
		IV – Vencimentos de 1 2º Escrivão	177.600,00				
		V – Vencimentos de 1 3º Escrivão	170.400,00				



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

		VI – Vencimentos de 2 Leitores de Hidrômetros	314.400,00			
		VII – Vencimentos de 1 Reparador de Hidrômetros	170.400,00			
		VIII – Vencimentos de 1 Mecânico	170.400,00			
		IX – Vencimentos de 2 Auxiliares de Mecânico	314.400,00			
		X – Vencimentos de 1 Zelador de Reservatório	157.200,00			
		b) – Esgoto				
		I – Vencimentos de 1 Fiscal de Redes	170.400,00			
		II – Vencimentos de 1 Zelador de Fossas	<u>157.200,00</u>	2.585.400,00		2.585.400,00
261	8 63 1	<u>Pessoal Variável</u>				
		a) – Água				
		I – Mensalistas	2.165.900,00			
		II – Diaristas	<u>3.568.720,00</u>	5.734.620,00		5.734.620,00
261	8 63 2	<u>Material Permanente</u>				
		a) – Água				
		Aquisição de canos, ferramentas e outros	200.000,00			
		b) – Esgoto				
		Aquisição de manilhas e outros	<u>300.000,00</u>	500.000,0		500.000,00
261	8 63 3	<u>Material de Consumo</u>				
		a) – Água				
		I - Aquisição de sulfato de alumínio, cloro, gasolina e outros	3.500.000,00			
		II – Aquisição de carbonados e impressos	<u>250.000,00</u>	3.750.000,00		3.750.000,00
261	8 63 4	<u>Despesas Diversas</u>				
		a) – Água				
		I – Energia elétrica para as bombas	2.400.000,00			
		II – Conservação de bombas e outros	300.000,00			
		III - Extensão da Rede de Água e Esgoto	300.000,0			
		IV – Função gratificada	<u>132.000,00</u>	3.132.000,00		3.132.000,00
270		<u>Jardins Públicos</u>				
271		<u>Distrito da Sede</u>				
271	8 81 0	<u>Pessoal Fixo</u>				



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

		I – Vencimentos do Administrador	177.600,00			
		II – 6ª parte s/ vencimentos do Administrador	29.700,00			
		III – Vencimentos de 1 Zelador	<u>157.200,00</u>	364.500,00		364.500,00
271	8 81 1	<u>Pessoal Variável</u>				
		I – Mensalistas	4.272.160,00			
		II – Diaristas	<u>2.312.880,00</u>		6.585.040,00	6.585.040,00
271	8 81 3	<u>Material de Consumo</u>				
		Aquisição de plantas, sementes e outros		500.000,00		500.000,00
271	8 81 4	<u>Despesas Diversas</u>				
		Conservação de praças públicas e parques infantis e aquisição de material p/ dois parques infantis		500.000,00		500.000,00
280		<u>Iluminação</u>				
281		<u>Distrito da Sede</u>				
281	8 88 4	<u>Despesas Diversas</u>				
		I - Fornecimento de energia elétrica para iluminação pública e próprios municipais	1.300.000,00			
		II – Prolongamento da rede elétrica nos bairros	<u>1.500.000,00</u>	2.800.000,00		2.800.000,00
290		<u>Serviços Diversos</u>				
291		<u>Distrito da Sede</u>				
		<u>a) Granja Municipal</u>				
		I – Vencimentos do Encarregado	162.421,50			
		II – 6ª parte s/ vencimentos do Encarregado	27.070,20			
		III – Diaristas	<u>146.697,60</u>	336.189,30		336.189,30
		<u>b) – Aeroporto Municipal</u>				
		Diaristas		293.395,20		293.395,20
291	8 89 3	<u>Material de Consumo</u>				
		<u>a) – Granja Municipal</u>				
		Aquisição de desinfetantes e outros	100.000,00			
		<u>b) – Aeroporto Municipal</u>				
		Aquisição de madeiras e outros	100.000,00			
		<u>c) – Extinção de formigueiros</u>				
		Aquisição de formicida e outros	<u>30.000,00</u>	230.000,00	54.038.903,60	230.000,00
300		<b>§ 3º Obras e Melhoramentos Públicos</b>				



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

301		<u>Diretoria de Obras</u>				
301		<u>Distrito da Sede</u>				
301	8 80 0	<u>Pessoal Fixo</u>				
		I – Vencimentos de 1 Engenheiro Diretor	387.000,00			
		II – Vencimentos de 1 Auxiliar de Diretor	283.200,00			
		III– 6ª parte s/ vencimentos do Auxiliar	47.200,00			
		IV - Vencimentos de 1 1º Escrivão	186.000,00			
		V - Vencimentos de 1 Contínuo	151.200,00			
		VI – Vencimentos de 1 Encarregado da Turma de Construções	186.000,00			
		VII– Vencimentos do Encarregado da Turma de Reparações	177.600,00			
		VIII – Vencimentos de 1 Encarregado de Turma de Conservação de Vias Públicas	177.600,00			
		IX– Vencimentos de 1 Motorista	170.400,00			
		X– Vencimentos de 2 Motoristas classe “B”	314.400,00			
		XI – Vencimentos de 1 Mecânico	177.600,00			
		XII – Vencimentos de 1 Auxiliar de Mecânico	157.200,00			
		XIII - Vencimentos de 1 Eletricista	<u>177.600,00</u>	2.593.000,00		2.593.000,00
301	8 80 1	<u>Pessoal Variável</u>				
		Mensalistas		713.800,00		713.800,00
301	8 80 2	<u>Material Permanente</u>				
		Aquisição de aparelhos e outros		200.000,00		200.000,00
301	8 80 3	<u>Material de Consumo</u>				
		Aquisição de impressos e outros		100.000,00		100.000,00
301	8 80 4	<u>Despesas Diversas</u>				
		Função gratificada		132.000,00		132.000,00
310		<u>Conservação de Vias Públicas</u>				
311		<u>Distrito da Sede</u>				
311	8 81 1	<u>Pessoal Variável</u>				
		Diaristas		3.657.700,00		3.657.700,00
311	8 81 3	<u>Material de Consumo</u>				
		Aquisição de cimento, lâmpadas, gasolina, madeiras e outros		2.500.000,00		2.500.000,00
311	8 81 4	<u>Despesas Diversas</u>				





PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

		I - Colocação de guias e sarjetas nos bairros	400.000,00				
		II – Fábrica de tubos, confecção de guias, lajotas e outros	1.000.000,00				
		III – Aquisição de placas de numeração de prédios e outros	<u>100.000,00</u>	1.500.000,00		1.500.000,00	
320		<u>Conservação de Rodovias</u>					
321		<u>Distrito da Sede</u>					
321	8 820	<u>Pessoal Fixo</u>					
		I – Vencimentos do Encarregado da S.E.R.	283.200,00				
		II – Vencimentos de 5 tratoristas	786.000,00				
		III – Vencimentos de 1 motorista	170.400,00				
		IV – Vencimentos de 1 mecânico de Tratores	177.600,00				
		V – Vencimentos de 1 Carpinteiro	177.600,00				
		VI – Vencimentos de 1 Inspetor de Estradas	<u>177.600,00</u>	1.772.400,00		1.772.400,00	
321	8 82 1	<u>Pessoal Variável</u>					
		I – Mensalistas	5.119.133,80				
		II – Diaristas	<u>4.359.597,30</u>	9.478.731,10		9.478.731,10	
321	8 82 2	<u>Material Permanente</u>					
		Aquisição de máquinas e ferramentas para oficina mecânica		800.000,00			800.000,00
321	8 82 3	<u>Material de Consumo</u>					
		Aquisição de madeiras, pregos, ferro, gasolina e outros		2.000.000,00		2.000.000,00	
321	8 82 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		I -Reparo das Motoniveladoras	2.500.000,00				
		II – Transportes Diversos	2.000.000,00				
		III – Fretes diversos	<u>2.000.000,00</u>	6.500.000,00		6.500.000,00	
322		<u>Distrito de Ameliópolis</u>					
322	8 82 1	<u>Pessoal Variável</u>					
		Diaristas		293.395,20		293.395,20	
322	8 82 3	<u>Material de Consumo</u>					
		Aquisição de gasolina, óleo para o motor de força e luz e outros		280.000,00		280.000,00	
323		<u>Distrito de Eneida</u>					
323	8 82 1	<u>Pessoal Variável</u>					



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

		Diaristas		293.395,20		293.395,20	
323	8 82 3	<u>Material de Consumo</u>					
		Aquisição de gasolina e outros		50.000,00			
324		<u>Distrito de Floresta do Sul</u>					
324	8 82 1	<u>Pessoal Variável</u>					
		Mensalistas		293.395,20		293.395,20	
324	8 82 3	<u>Material de Consumo</u>					
		Aquisição de gasolina e outros		50.000,00		50.000,00	
325		<u>Distrito de Montalvão</u>					
325	8 82 1	<u>Pessoal Variável</u>					
		Mensalistas		293.395,20		293.395,20	
325	8 82 3	<u>Material de Consumo</u>					
		Aquisição de gasolina, óleo para o motor de força e luz e outros		150.000,00		150.000,00	
330		<u>Reparações Diversas</u>					
331		<u>Distrito da Sede</u>					
331	8 89 1	<u>Pessoal Variável</u>					
		Diaristas		8.492.400,00		8.492.400,00	
331	8 89 3	<u>Material de Consumo</u>					
		Aquisição de cimento, cal, ferro, tijolos, gasolina e outros		4.000.000,00		4.000.000,00	
331	8 89 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		I - Reparo de veículos a tração motora e animal	3.000.000,00				
		II – Saneamento e combate à erosão	6.876.660,00				
		III – Reparo de máquinas de escrever, calcular e outros	100.000,00				
		IV – Para pagamento dos serviços executados por terceiros	<u>1.000.000,00</u>	10.976.660,00		10.976.660,00	
332		<u>Distrito de Ameliópolis</u>					
332	8 89 1	<u>Pessoal Variável</u>					
		Diaristas		293.395,20		293.395,20	
332	8 89 3	<u>Material de Consumo</u>					
		Aquisição de gasolina e outros		80.000,00		80.000,00	
332	8 89 4	<u>Despesas Diversas</u>					



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

		Para pagamento de serviços executados por terceiros		50.000,00		50.000,00	
333		<u>Distrito de Eneida</u>					
333	8 89 1	<u>Pessoal Variável</u>					
		Diaristas		293.395,20		293.395,20	
333	8 89 3	<u>Material de Consumo</u>					
		Aquisição de gasolina e outros		50.000,00		50.000,00	
333	8 89 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		Para pagamentos de serviços executados por terceiros		50.000,00		50.000,00	
334		<u>Distrito de Floresta do Sul</u>					
334	8 89 1	<u>Pessoal Variável</u>					
		Diaristas		146.697,60		146.697,60	
334	8 89 3	<u>Material de Consumo</u>					
		Aquisição de gasolina e outros		50.000,00		50.000,00	
334	8 89 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		Para pagamento de serviços executados por terceiros		50.000,00		50.000,00	
335		<u>Distrito de Montalvão</u>					
335	8 89 1	<u>Pessoal Variável</u>					
		Diaristas		146.697,60		146.697,60	
335	8 89 3	<u>Material de Consumo</u>					
		Aquisição de gasolina e outros		80.000,00		80.000,00	
335	8 89 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		Para pagamento de serviços executados por terceiros		50.000,00		50.000,00	
350		<u>Construção de Logradouros Públicos</u>					
351		<u>Distrito da Sede</u>					
351	8 81 1	<u>Pessoal Variável</u>					
		Diaristas		9.010.710,00		9.010.710,00	
351	8 81 3	<u>Material de Consumo</u>					
		Aquisição de pedras, cal, cimento, areia e outros		3.500.000,00		3.500.000,00	
351	8 81 4	<u>Despesas Diversas</u>					



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

		I - Execução de calçamento a pedras e a pavimentação asfáltica	5.896.616,10				
		II – Construção de abrigos nos pontos de ônibus	<u>600.000,00</u>	<u>6.496.616,10</u>	77.467.783,60	6.496.616,10	
400		<b>§ 4º Serviços Públicos de Interesse Comum com o Estado</b>					
420		<u>Serviços Municipais – Pronto-Socorro</u>					
420	8 49 0	<u>Pessoal Fixo</u>					
		I – Vencimentos de 1 Médico-Diretor	387.000,00				
		II – 1 1/5 s/ seus vencimentos	77.400,00				
		III – Vencimentos de 2 Médicos	774.000,00				
		IV – Vencimentos de 3 Enfermeiros	532.800,00				
		V – Vencimentos de 2 Motoristas – classe “B”	340.800,00				
		VI – Vencimentos de 1 4º Escrivão	157.200,00				
		VII – Vencimentos de 1 Servente	<u>151.200,00</u>	2.420.400,00		2.420.400,00	
421	8 49 1	<u>Pessoal Variável</u>					
		I - Mensalistas	1.374.100,00				
		II - Substituições	<u>196.260,00</u>	1.570.360,00		1.570.360,00	
421	8 49 3	<u>Material de Consumo</u>					
		Aquisição de medicamentos e outros		350.000,00		350.000,00	
421	8 49 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		Aluguel do prédio		96.000,00		96.000,00	
430		<u>Escolas Municipais</u>					
431		<u>Distrito da Sede</u>					
431	8 33 0	<u>Pessoal Fixo</u>					
		a) – Ensino Primário					
		I – Vencimentos de 20 Professores	2.904.000,00				
		II – Vencimentos de 1 Auxiliar do Ensino Primário	204.000,00				
		b) Ensino Secundário – Ginásio do Estado					
		Vencimentos do Zelador	<u>151.200,00</u>	3.259.200,00		3.259.200,00	
431	8 33 1	<u>Pessoal Variável</u>					
		a) – Ensino Primário					
		I – Mensalistas	2.569.680,00				
		II – Substituições	499.520,00				



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

		III – Professores mensalistas p/ o Curso Preparatório	1.534.600,00				
		IV – Serventes para o Curso Preparatório	<u>285.520,00</u>				
431	8 33 2	<u>Material Permanente</u>					
		I – Aquisição e confecção de carteiras e móveis escolares	200.000,00				
		II – Reforma e construção de prédios escolares, conforme dispõe a Cláusula 2ª do Convênio celebrado entre o Governo do Estado e as Prefeituras Municipais	<u>1.000.000,00</u>	1.200.00,00			1.200.000,00
431	8 33 3	<u>Material de Consumo</u>					
		Aquisição de material escolar		150.000,00		150.000,00	
431	8 33 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		Aluguéis de prédios ocupados por escolas		200.000,00		200.000,00	
		c) Ensino Complementar					
		<u>Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras</u>					
		Despesas com a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras		200.000,00		200.000,00	
431	8 35 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		a) – Ensino Primário					
		Inspeção nas Escolas Municipais		10.000,00		10.000,00	
431	8 38 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		I – Auxílio à Caixa Escolar do Grupo Escolar Prof. Adolpho de Arruda Mello	105.000,00				
		II – Auxílio à Caixa Escolar do Grupo Escolar Profª Alayde Tortorela Faria Motta	55.000,00				
		III – Auxílio à Caixa Escolar do Grupo Escolar Cel. José Soares Marcondes	105.000,00				
		IV – Auxílio à Caixa Escolar do Grupo Escolar do Bairro Jardim Paulista	105.000,00				
		V – Auxílio à Caixa Escolar do Grupo Escolar Dr. José Foz	105.000,00				
		VI – Auxílio à Caixa Escolar do Grupo Escolar Prof. Marieta Ferraz de Assumpção	105.000,00				



**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

	VII – Auxílio à Caixa Escolar do Curso Primário anexo ao Instituto de Educação Fernando Costa	100.000,00				
	VIII – Auxílio à Caixa Escolar da Escola Príncipe da Paz	30.000,00				
	IX – Auxílio às Caixas Escolares das escolas isoladas	170.000,00				
	b) Ensino Profissional					
	Auxílio à Escola Artesanal	200.000,00				
	c) Educação Física					
	I - Auxílio à Comissão Central de Esportes	500.000,00				
	II – Para construção do Ginásium Municipal	1.000.000,00				
	III – Para construção de uma piscina pública	1.000.000,00				
	IV – Auxílio p/ pagamento do aluguel do prédio da Delegacia Regional de Educação Física	72.000,00				
	d) Outros Auxílios					
	I – Auxílio ao Instituto Cristo Rei para término do prédio e outras despesas	70.000,00				
	II – Auxílio à Associação Paulista dos Municípios	10.000,00				
	III – Para manutenção do Aero Clube local	200.000,00				
	IV – Para pagamento do Instrutor do Aero Clube	180.000,00				
	V – Auxílio à Banda 7 de Setembro	360.000,00				
	VI – Vencimentos do Maestro da Banda	60.000,00				
	VII – Bolsa de estudos a alunos pobres	500.000,00				
	VIII – Auxílio ao Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários local	70.000,00				
	IX – Auxílio ao Centro Acadêmico 3 de maio da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras	50.000,00				
	X – Auxílio à Assoc. Cultural e Agrícola local	50.000,00				
	XI – Auxílio ao Círculo Católico Estrela da Manhã	20.000,00				



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

		XII – Auxílio ao Centro Cívico 21 de abril do C. S. Paulo	30.000,00				
		XIII – Auxílio ao Centro Acadêmico Dr. Domingos Leonardo Cerávolo da Escola Tec. De Com. Joaquim Murtinho	30.000,00				
		XIV – Auxílio ao Club de Química do Instituto de Educação	30.000,00				
		XV – Auxílio à Congregação Mariana de santo Ignácio de Loiola da Catedral	30.000,00				
		XVI – Auxílio ao Diretório Acadêmico Castro Alves da Faculdade de Direito	50.000,00				
		XVII – Auxílio à Delegacia Regional da União dos Ferroviários de P. Prudente, para aquisição do terreno	<u>100.000,00</u>	5.492.000,00		5.492.000,00	
432		<u>Distrito de Ameliópolis</u>					
432	8 38 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		a) Ensino Primário					
		I - Auxílio à Caixa Escolar do G. E. Dr. Carlos P. S. Braga	45.000,00				
		II – Auxílio à Associação de Paes e Mestres	<u>40.000,00</u>	85.000,00		85.000,00	
433		<u>Distrito de Eneida</u>					
433	8 33 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		Aluguel do prédio escolar		6.000,00		6.000,00	
433	8 38 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		Auxílio à Caixa Escolar		35.000,00		35.000,00	
434		<u>Distrito de Floresta do Sul</u>					
434	8 38 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		Auxílio à Caixa Escolar		35.000,00		35.000,00	
435		<u>Distrito de Montalvão</u>					
435	8 38 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		Auxílio à Caixa Escolar		35.000,00		35.000,00	
440		<u>Segurança Pública</u>					
441		<u>Distrito da Sede</u>					
441	8 28 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		I – Auxílio à Delegacia de Polícia local	50.000,00				



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

		II – Para despesas com o Tiro de Guerra	350.000,00				
		III – Para despesas com a Junta de Alistamento Militar	200.000,00				
		IV – Para despesas com a Guarda Civil	50.000,00				
		V – Auxílio ao Juízo de Direito para despesas do Júri	20.000,00				
		VI – Para pagamento de 3 escrivães do Juízo Eleitoral	350.000,00				
		VII – Auxílio à Polícia Mirim local	<u>50.000,00</u>	1.070.000,00		1.070.000,00	
450		<u>Órgãos Culturais</u>					
450		<u>Biblioteca Municipal</u>					
451	8 34 0	<u>Pessoal Fixo</u>					
		I - Vencimentos da Bibliotecária	170.400,00				
		II – Vencimentos de 1 Servente	<u>151.200,00</u>	321.600,00		321.600,00	
451	8 34 1	<u>Pessoal Variável</u>					
		Mensalistas		146.697,60		146.697,60	
451	8 34 3	<u>Material de Consumo</u>					
		Aquisição de livros, impressos e outros		200.000,00		200.000,00	
451	8 34 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		Aluguel do prédio da Biblioteca		144.000,00		144.000,00	
451		<u>Conservatório Dramático e Musical Municipal</u>					
451	8 34 0	<u>Pessoal Fixo</u>					
		I – Vencimentos do Diretor Administrativo	237.600,00				
		II – Vencimentos de 1 Orientador Artístico	204.000,00				
		III – Vencimentos de 1 Secretário	170.400,00				
		IV – Vencimentos de 2 Auxiliares da Secretaria	302.400,00				
		V – Vencimentos de 1 Contínuo	151.200,00				
		VI – Vencimentos de 10 Professores	<u>1.572.000,00</u>	2.637.600,00		2.637.600,00	
451	8 34 1	<u>Pessoal Variável</u>					
		I - Mensalistas	883.310,00				
		II – Substituições	<u>116.010,00</u>	999.320,00		999.320,00	
451	8 34 2	<u>Material Permanente</u>					
		Aquisição de instrumentos musicais		80.000,00			80.000,00
451	8 34 3	<u>Material de Consumo</u>					





PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

		Aquisição de impressos e outros		50.000,00		50.000,00	
451	8 34 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		Aluguel do prédio		<u>240.000,00</u>	25.922.497,60	240.000,00	
500		<b>§ 5º Dívidas</b>					
510		<u>Dívida Consolidada</u>					
511	8 73 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		I – Empréstimo C de 1940	70.000,00				
		II – Empréstimo do Governo do Estado	53.289,20				
		III – Empréstimo da Caixa Econômica – Serviço de Água e Esgoto – Dec. Lei 16.678/46	230.912,10				
		IV – Empréstimo E de 1956	<u>1.679.000,00</u>	2.033.201,30			2.033.201,30
511	8 74 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		<u>Juros do exercício:</u>					
		I – Empréstimo C de 1940	30.000,00				
		II – Empréstimo E de 1956	<u>125.950,00</u>	<u>156.850,00</u>	2.190.051,30	156.850,00	
600		<b>§ 6º - Auxílios e Subvenções</b>					
610		<u>Assistência Pública</u>					
611	8 48 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		I – Auxílio ao Instituto Central do Câncer em S.Paulo	20.000,00				
		II – Auxílio ao Asilo Vicentino local	370.000,00				
		III – Auxílio à Clínica Dr. José Foz	305.000,00				
		IV – Auxílio à Santa Casa de Misericórdia	<u>1.530.000,00</u>	2.225.000,00		2.225.000,00	
620		<u>Assistência Social</u>					
621	8 29 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		I – Amparo à Maternidade e à Infância	573.055,00				
		II – Salário-família a funcionários	5.000.000,00				
		III – Auxílio à Federação dos Cegos Laboriosos	45.000,00				
		IV – Auxílio a indigentes	1.000.000,00				
		V – Auxílio ao Lar dos Meninos local	285.000,00				
		VI – Auxílio ao Natal da Criança Pobre	500.000,00				
		VII – Aluguel do Posto de Puericultura V. Marcondes	60.000,00				



**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

		VIII – Aluguel do prédio destinado à instalação do serviço obstétrico domiciliar	120.000,00			
		IX – Auxílio ao Centro Social São Sebastião	200.000,00			
		X – Auxílio Associação Paulista de Assistência aos Paraplégicos	40.000,00			
		XI – Auxílio à Assoc. Filantrópica Legionária do Bem	50.000,00			
		XII – Auxílio ao Lar das Meninas Santa Filomena	350.000,00			
		XIII – Auxílio à Associação e Oficina de Caridade Santa Rita de Cássia	100.000,00			
		XIV – Auxílio à Conferência de São Bom Jesus de Pirapora da Sociedade de São Vicente de Paulo	100.000,00			
		XV – Auxílio à Igreja Evangélica do Avivamento Bíblico	55.000,00			
		XVI – Auxílio à Conferência de São Francisco de Assis da Sociedade de São Vicente de Paulo	30.000,00			
		XVII – Auxílio à Igreja Presbiteriana Sinodal	25.000,00			
		XVIII – Auxílio à Igreja Assembléia de Deus	25.000,00			
		XIX – Auxílio à Igreja Metodista do Brasil	25.000,00			
		XX – Auxílio ao Centro Social Nossa Senhora Aparecida	100.000,00			
		XXI – Auxílio ao Bispado p/ construção do Seminário – Lei nº 693	350.000,00			
		XXII – Auxílio à Igreja Católica de Ameliópolis	20.000,00			
		XXIII – Auxílio à Igreja Presbiteriana	10.000,00			
		XXIV – Auxílio à Igreja Presbiteriana Independente	25.000,00			
		XXV – Auxílio a Rosalvo Vieira	<u>15.000,00</u>	9.103.055,00		9.103.055,00
630		<u>Diversões Públicas</u>				
631	8 38 4	Despesas Diversas				
		Auxílio para festas oficiais		400.000,00		400.000,00



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

640		<u>Auxílios Diversos</u>					
641	8 49 4	Despesas Diversas					
		I – Auxílio ao Parque Sanatorial das Municipalidades	10.000,00				
		II – Fornecimento de mercadorias p/ o Albergue e Hospital Santa Terezinha	845.000,00				
		III – aluguel do prédio da Profilaxia da Lepra	60.000,00				
		IV – Aluguel do prédio do Departamento de Malária	42.000,00				
		V – Auxílio aos rádio-amadores p/ confecção de cartões, rádios, com vistas da cidade	50.000,00				
		VI – Auxílio ao IBAM – Inst. Bras. De Adm. Municipal	50.000,00	1.057.000,00	12.785.055,00	1.057.000,00	
700		<b>§ 7º - Aposentadorias e Pensões</b>					
710		<u>Pessoal Inativo</u>					
711	8 90 0	<u>Pessoal Fixo</u>					
		<u>Aposentadoria concedida a:</u>					
		I – Dionísio Ribeiro	177.600,00				
		II - Francisco Rizzo	151.200,00				
		III – Arthur Villa Real	204.000,00				
		IV – 6ª parte s/ seus vencimentos	34.000,00				
		V – Sebastião Pereira da Silva	170.400,00				
		VI – João Vicente de Mendonça	151.200,00				
		VII – 6ª parte s/ seus vencimentos	25.200,00				
		VIII – José Bravo	170.400,00				
		IX – 6ª parte s/ seus vencimentos	28.400,00				
		X – Vicente Paulo de Freitas	177.600,00				
		XI – 6ª parte s/ seus vencimentos	29.600,00				
		XII– Joaquim Bronze Junior	204.000,00				
		XIII – Antonio Martins Cuerda	177.600,00				
		XIV – 6ª parte s/ seus vencimentos	29.600,00				
		XV – Ubaldo Gomes Correa	377.400,00				
		XVI – Antonio Villa Real	283.200,00				
		XVII – 6ª parte s/ seus vencimentos	47.200,00				
		XVIII – Mathias Lourenço Sanches	157.200,00				



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

		XIX – Pedro Ramos	177.600,00			
		XX – 6 parte s/ seus vencimentos	29.600,00			
		XXI – José Diniz	177.600,00			
		XXII – 6ª parte s/ seus vencimentos	29.600,00			
		XXIII – Orasilia Machado de Almeida	170.400,00			
		XXIV – 6ª parte s/ seus vencimentos	28.400,00			
		XXV – Josino Guerner	377.400,00			
		XXVI – 6ª parte s/ seus vencimentos	62.900,00			
		XXVII – Alvino Gomes Teixeira Dr.	387.000,00			
		XXVIII – Diferença referente artigo 30	12.000,00			
		XXIX – 6ª parte s/ seus vencimentos	64.500,00			
		XXX – Arnaldo Villa Real	177.600,00			
		XXXI – Mariano Pereira dos Santos	157.200,00			
		XXXII – 6ª parte s/ seus vencimentos	26.200,00			
		XXXIII – Inácio Seixas Guimarães	177.600,00			
		XXXIV – 6ª parte s/ seus vencimentos	29.700,00			
		XXXV – Mauro Bueno de Campos	177.600,00			
		XXXVI – 6ª parte s/ seus vencimentos	29.700,00			
		XXXVII – Bernardino José Sena	186.000,00			
		XXXVIII – 6ª parte s/ seus vencimentos	31.000,00			
		XXXIX – José Bibiano da Silva	204.000,00			
		XL – Pierre de Almeida Leitão	377.400,00			
		XLI – Manoel Nunes de Aguiar	151.200,00			
		XLII – 6ª parte s/ seus vencimentos	<u>25.200,00</u>	5.863.200,00		5.863.200,00
711	8 90 1	<u>Pessoal Variável</u>				
		<u>Pensão concedida a:</u>				
		I – Francisco Antonio de Carvalho	146.697,60			
		II – Benjamim Cintra	146.697,60			
		III – Luíza Silva	170.400,00			
		IV – 6ª parte s/ seus vencimentos	28.400,00			
721	8 95 4	<u>Despesas Diversas</u>				
		<u>Pensões Diversas</u>				
		I – Emilia Mori Marcondes	24.000,00			
		II – Bibiana de Paula Goulart e irmã	36.000,00			



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

		III – Benedita Maria de Jesus	24.000,00			
		IV – Adelina Tomba Marcondes	24.000,00			
		V – Piedade Domingues Gomes	24.000,00			
		VI – Esther Miranda da Silva	24.000,00			
		VII – Viúva do ex- servidor Jeremias Ferreira	24.000,00			
		VIII – Viúva de Benedito Amaro Costa	24.000,00			
		IX – Ernesta Gregui Martins	24.000,00			
		X – Órfãos Maurílio e Sonia Maria Lopes	24.000,00			
		XI – Adelina de Oliveira	24.000,00			
		XII – Ana Basílio	24.000,00			
		XIII – Tereza Teodoro	24.000,00			
		XIV – Eva Grosani Ragne	24.000,00			
		XV – Maria Cebetina Castanho	24.000,00			
		XVI – Maria Carabeli Albertoni	24.000,00			
		XVII – Lavinia Maria da Silva	24.000,00			
		XVIII – Suzana Ferreira de Freitas	24.000,00			
		XIX – Viúva do ex-servidor Daniel Domingues	24.000,00			
		XX – Rosa Rovati Jorge	24.000,00			
		XXI – Helena da Silva Tófano	24.000,00			
		XXII - Lerinda Carlos da Silva	24.000,00			
		XXIII - Josefina de Azevedo	24.000,00			
		XXIV - Genoveva Defavari	<u>24.000,00</u>	588.000,00		588.000,00
720		<u>Contribuição para Previdência</u>				
721	8 91 4	<u>Despesas Diversas</u>				
		Contribuição do Município				
		<u>Instituto de Previdência do Estado de S. Paulo</u>				
		I – Contribuição para o Fundo de Aposentadoria e Reformas	400.000,00			
		II – Pensão Vitalícia	<u>80.000,00</u>	<u>480.000,00</u>	7.423.395,20	480.000,00
800		<b>§ 8º - Despesas Judiciais</b>				
810		<u>Executivos Fiscais</u>				
811	8 13 0	<u>Pessoal Fixo</u>				
		I – Vencimentos do Advogado	387.000,00			
		II – Vencimentos do Diretor do Conselho	377.400,00			



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

		III – 6ª parte s/ seus vencimentos	<u>62.900,00</u>	827.300,00		827.300,00	
811	8 13 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		I - Custas	700.000,00				
		II – Função gratificada	<u>132.000,00</u>	<u>832.000,00</u>	1.659.300,00	832.000,00	
900		<b>§ 9º - Despesas Diversas</b>					
910		<u>Indenizações e Restituições</u>					
911	8 92 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		I – Restituição de impostos e taxas	80.000,00				
		II – Indenizações diversas	<u>2.500.000,00</u>	2.580.000,00		2.580.000,00	
920		<u>Seguros e Acidentes</u>					
921	8 94 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		I – Seguro contra acidentes de funcionários e operários	1.000.000,00				
		II – Seguro contra fogo	<u>20.000,00</u>	1.020.000,00		1.020.000,00	
930		<u>Eventuais</u>					
931	8 99 4	<u>Despesas Diversas</u>					
		Despesas Imprevistas		<u>790.828,50</u>	<u>4.390.828,50</u>	790.828,50	
					<b>216.000.000,00</b>	<b>206.036.798,70</b>	<b>9.963.201,30</b>